

~~Alves~~ ~~Moura~~
Agg.
B. Mendes
Correia
F. J. Soares
Alves
B. M. M.

Acta da Assembleia de Apuramento

Nos seis dias do mez de julho de mil oitocentos e oitenta e quatro, pelas nove horas da manhã, nos Paços do Concelho de Penafiel, cabeça do circulo eleitoral numero trinta, compareceu o doutor Rodrigo Telles de Menezes, presidente da Commissão Recenseadora d'este concelho, para presidir á Assembleia de Apuramento da eleição de um deputado por este circulo, á qual se procedeu no dia vinte e nove de junho ultimo - e achando-se tambem presentes doutor Francisco Pinto Coelho Soares de Moura, administrador d'este concelho e bem assim Fulgencio Augusto Coelho de Magalhães e Estilio José Pereira Guimarães, portadores das actas da Assembleia de Penafiel, o doutor José Torquato Teixeira Soares e Bernardo Corrêa de Noronha e Menezes, portadores das actas da assembleia de Bróca, = Antonio Coelho Ribeiro Alves, no impedimento de Antonio de Souza Cruz, e Antonio da Effotta Peixoto, portadores das actas da assembleia de Louzim, = Miguel Rodrigues Teixeira Candido e Victorino Soares Moreira, portadores das actas da assembleia de S. Paio, = Antonio Joaquim Jones de Andrade e Antonio Carlos Moreira, portadores das actas da assembleia de Paço de Souza = propoz o presidente para escrutinadores Fulgencio Augusto Coelho de Magalhães e Antonio Carlos Moreira, para secretarios, Antonio Joaquim Jones de Andrade e Bernardo Corrêa de Noronha e Menezes e para supplentes doutor José Torquato Teixeira Soares e Antonio Coelho Ribeiro Alves, convidando a passar para o lado direito os que approvassem esta proposta e para o lado esquerdo os que a rejeitassem. Tendo sido approvada legalmente a referida proposta, foram os mencionados cidadãos convidados pelo presidente a occupar os seus logares na meza. Em seguida apresentou o presidente da assembleia as cópias das actas devidamente fechadas e lacradas, que recebera das assembleias primarias com os mais papeis relativos ás eleições, bem como foram apresentadas as actas originaes pelos respectivos portadores e pelo

administrador do concelho as copias que existiam em seu poder, e procedendo desde logo á nomeação de duas commissões para examinaem as referidas actas, ficaram ellas constituidas por approvaçõ da assembleia do seguinte modo: a primeira commissão de Miguel Rodrigues Teixeira Candido e Victorino Soares Moreira e Antonio Coelho Ribeiro Alves = e a segunda, do doutor José Torquato Teixeira Soares, Antonio Carlos Moreira e Antonio Joaquim Torres d'Andrade, = sendo a estas commissões distribuidas proporcionalmente as actas e observando-se o preceito do artigo 83 do Decreto de 30 de Setembro de 1852.

Interrompida a sessão para as commissões tratarem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram ellas depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos e approvados pela assembleia e procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos apresentou o seu parecer, declarando ter verificado que o numero dos votantes de todo o circulo foi de tres mil seiscentos e trinta e tres, sendo uma lista inutilisada e portanto o numero real dos votantes foi de tres mil seiscentos e trinta e dois, tendo obtido dois mil duzentos e trinta e dois votos o cidadão Manuel Pedro Guedes = seiscentos e cincoenta votos o cidadão José Guilherme Pacheco = cem votos o cidadão Francisco Antonio da Neiza Beirão, = cem votos o cidadão José Simões Dias = cem votos o cidadão Thomaz Frederico Pereira Bastos = cem votos o cidadão Antonio José Nunes = cem votos o cidadão, reverendo Joaquim Alves Mathews = cem votos o cidadão Miguel Augusto Pacheco = cincoenta votos o cidadão doutor Fernando Caldeira = quarenta e nove votos o cidadão doutor Augusto Manuel Alves da Neiza = vinte e quatro votos o cidadão José de Saldanha Oliveira e Souza = vinte votos o cidadão, padre José Joaquim de Serra Freitas = tres votos o cidadão Antonio Augusto da Costa Simões = dois votos o cidadão padre Justino-Benefiel. Brelleda = um voto o cidadão Adriano d'Albren Cardoso Machado e um voto o cidadão Antonio José Gomes. Approvado este parecer pela assembleia reconheceu-se que tinha sido mais votado para deputado o cidadão Manuel Pedro Guedes com dois mil duzentos e trinta e dois votos; em vista do que o presidente o proclamou

em voz alta deputado eleito pelo circulo de Pernafilel, mandando publicar o seu nome por edital na porta principal do edificio, depois de se ter verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle authorizaram ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dois outros circulos electoraes da monarchia portugueza, faça, dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional á mesma, tudo quanto fôr conducente ao bem geral da nação, e além d'isto, a de lhe terem authorizado poderes especiaes para a reforma dos artigos da mesma Carta Constitucional, a que se refere a lei de 15 de maio do corrente anno. Depois d'isto se houve por dissolvida a assembleia e se lavrou a presente acta que em restituição Joaquim Torres e Andrade secretario subscrevi a officio como todos os vogaes da Mesa

O Presidente

Pedro de Sá de Meneses

O Administrador do Concelho

Francisco Pinto Coelho de Moura

Os Escrevedores

Antonio Carlos Mexia

António Augusto Castro P. Mag.

Os Secretarios

Antonio Joaquin Torres e Andrade
Bernardo Correia de Noronha e Meneses

Os Supplentes

José Torquato Teixeira Soares
Antonio Coelho de Sousa